



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 01/2025

Brasília, 10 de janeiro de 2025

Prezado(a),

Solicitamos a veiculação do spot, no quadro abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título	Duração	Período de Veiculação
SISU PROUNI FIES 2025	60"	14/01/25 a 17/01/25

SISU PROUNI FIES 2025

SINOPSE DA AÇÃO: O Sisu, Prouni e Fies são as principais oportunidades promovidas pelo Ministério da Educação (MEC) para os estudantes ingressarem na educação superior utilizando suas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Enem. A classificação dos candidatos se dá por meio das notas obtidas na edição mais recente do exame.

O Programa Universidade para Todos (Prouni) oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições particulares de educação superior, em cursos de graduação, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas que aderirem ao programa.

O resultado do Enem do ano anterior é utilizado para selecionar os candidatos que disputarão as vagas ofertadas nas instituições públicas (Sisu) e instituições privadas (Prouni e Fies).

OBJETIVO: O objetivo desta etapa da campanha é divulgar o **SISU** com a oferta de vagas para cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior, assim como, seu período de inscrições.

PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o acordo do Convênio MEC/ABERT 01/07, em vigor, aditado em 27/12/2013. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas de forma gratuita, pelo acordo pactuado entre o MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade
Assessor Especial/Gabinete do Ministro
Ministério da Educação